



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 25 de Março de 2022

ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 22/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR VAGO O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 09/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, Senhor EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os dispostos nos Art. 39, Inciso I, e de todas as formalidades legais do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando que a portaria nº 09/2021, instituiu o vereador Sr. José Erivan da Silva (PDT) como membro na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo para legislatura 2021/2024;

Considerando encaminhamento do Ofício nº 04/2022 em nome do Vereador Sr. José Erivan da Silva (PDT) solicitando exoneração da participação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Coremas para Legislatura 2021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar vago o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo para legislatura 2021/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 25 de março de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 23/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR O VEREADOR JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA (PDT) PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O VEREADOR JOSÉ KLEYDISON DA SILVA (PDT) PARA OCUPAR O CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 09/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, Senhor EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os dispostos nos Art. 39, Inciso I, e de todas as formalidades legais do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando que a portaria nº 09/2021, instituiu o vereador Sr. José Erivan da Silva (PDT) como membro na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo para legislatura 2021/2024;

Considerando encaminhamento do Ofício nº 04/2022 em nome do Vereador Sr. José Erivan da Silva (PDT) solicitando exoneração da participação das Comissões Permanentes da



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 25 de Março de 2022

Câmara Municipal de Coremas para Legislatura 2021/2024.

Considerando a Portaria nº 22/2022 de 25 de março de 2022 que dispõe sobre tornar vago o cargo de presidente da comissão permanente de finanças e orçamento e relator da comissão permanente de obras, serviços públicos, agroindústria, comércio e turismo para legislatura 2021/2024 nos termos da portaria nº 09/2021.

Considerando o envio do Ofício nº 02/2022 enviado pelo Líder Partido Democrático Trabalhista com as indicações dos vereadores José Laedson Andrade Silva (PDT) para ocupar cargo de Presidente Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Vereador José Kleydison da Silva (PDT) para ocupar o cargo de Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio para legislatura 2021/2024 nos termos da portaria nº 09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o vereador José Laedson Andrade Silva (PDT) cargo de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Vereador José Kleydison da Silva (PDT) para o cargo de Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo para legislatura 2021/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 25 de março de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

